



## **OPORTUNIDADE N.º 121/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESPECIALIZADA PARA APOIAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ**

**Projeto:** Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Amazônia Ocidental e Amapá (PDES Amazônia)

**Programa:** Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

**Tipo de contrato:** Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

**Período de inscrição:** 07 a 18 de julho de 2021

### **1. Contexto**

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social que atua na Amazônia. Reúne credenciais como instituição que promove o desenvolvimento regional por meio de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Criada em 8 de fevereiro de 2008, por meio de uma parceria entre o Banco Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas, a FAS passou a contar com o apoio de diversos parceiros, entre elas a Coca-Cola Brasil, o Fundo Amazônia, a Samsung, a Petrobras (a partir de 2018), e as Lojas Americanas. É um amplo ecossistema formado por vários parceiros e apoios estratégicos.

### **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ocidental e Amapá**

O Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Amazônia Ocidental e Amapá (PDES Amazônia) é um projeto liderado pelo Ministério da Economia, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e implementado por um consórcio de organizações (Bain & Company - organização líder, FAS, Amapaz Projetos Sustentáveis, AEI Consultoria e Embrapa Amapá), que tem como objetivo definir a priorização de setores e plano de ação de seu desenvolvimento, que será destinado para auxiliar o posicionamento do Ministério da Economia visando a transição da região rumo ao desenvolvimento econômico, baseado em uma trajetória de baixo carbono e resiliência às mudanças climáticas.

O PDES Amazônia identificará e priorizará os setores estratégicos que permitam diversificação e valorização da economia local, direcionando investimentos para os setores de maior potencial, de acordo com seus principais ativos naturais. O Plano subsidiará a discussão de um modelo de desenvolvimento econômico sustentável complementar que materialize as vantagens comparativas da região, a partir de seus maiores ativos.

A seleção de produtos e setores prioritários e proposição de ações para o curto, médio e longo prazo deverão ser embasadas em evidências econômicas relacionadas ao fortalecimento da capacidade competitiva local e a promoção do crescimento econômico sustentável inclusivo e resiliente. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável se dará de forma coordenada e colaborativa, com o envolvimento de partes interessadas tais como lideranças estaduais, os expertos nos temas foco do Plano em relação à região, e sobretudo, a iniciativa empresarial.

O PDES Amazônia deve ter como foco conhecimento e uso racional dos ativos florestais e ter a biodiversidade como lastro da política socioeconômica. Nesse sentido, são temas foco do Plano a inovação, ciência e tecnologia, a biodiversidade regional, a bioeconomia, a biotecnologia, o aperfeiçoamento do ambiente de negócios, a diversificação e agregação de valor à economia, bem como o planejamento e oferta de



uma infraestrutura sustentável. Dessa forma, torna-se possível a inserção competitiva da economia regional em dinâmicas econômicas nacionais e internacionais, e a possibilidade de atender a um novo tipo de demanda global por produtos e serviços com maior valor agregado, constituídos a partir de critérios baseados na bioeconomia e bens de consumo livres de desmatamento, produzidos em processos com baixo impacto ambiental.

Investimentos e financiamento, tanto para a infraestrutura sustentável, quanto para a economia baseada no capital natural, estão crescendo sobremaneira, em todo o mundo, a partir de instrumentos financeiros inovadores que demandam projetos sustentáveis e diminuem a dependência do capital público. Para conectar a Amazônia Ocidental e o Amapá a esse capital, é essencial que existam as condições estruturantes para permitir a entrada de mecanismos e esquemas privados, híbridos ou concessionárias de financiamento, e também que os arranjos institucionais, regulatórios e políticos estejam coerentes com a estratégia de priorização de atividades econômicas da região, aderindo às melhores práticas de sustentabilidade ambiental e social.

## **2. Descrição da Vaga**

---

O/A Consultor (a) deverá liderar tecnicamente a elaboração do do projeto “Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ocidental e Amapá (PDES Amazônia)” no âmbito das atividades relacionadas à FAS como Coordenador(a) executivo das atividades.

É necessário ter habilidades como coordenador(a) técnico(a) de projetos ou função similar, nas temáticas de bioeconomia, serviços ecossistêmicos e desenvolvimento econômico da Amazônia. Ter experiência em gerenciamento de projetos, desde a concepção até a entrega.

A contratação de pessoa jurídica ou física será por período determinado de 4 (quatro) meses, de Julho a Novembro de 2021 conforme especificações descritas a seguir.

## **3. Atividades a serem desenvolvidas**

---

- Realizar atividades de coordenação executiva do projeto;
- Realizar a articulação institucional, envolvendo atores e consultores do ecossistema do projeto;
- Preparar e moderar reunião de trabalho com os parceiros;
- Participar de reuniões semanais da equipe de trabalho do projeto;
- Gerenciar equipes de consultores (contratação, avaliação e revisão de produtos técnicos);
- Gestão de orçamento, cronograma e providências administrativas do projeto junto ao responsável técnico do projeto na FAS;
- Elaborar relatórios técnicos e financeiros;
- Manter documentação de processos atualizados e evidenciados;
- Elaboração de relatório final com sistematização dos produtos oriundos dos resultados dos trabalhos dos consultores do ecossistema do projeto.

## **4. Habilidades e experiência necessária**

---

### **a. Formação**

- Graduação completa em áreas relacionadas à Economia, Administração ou Ciências Agrárias;
- Mestrado ou doutorado é um diferencial.

### **b. Experiência**

- Mínimo de 5 (cinco) anos atuando como coordenador(a) técnico(a) de projetos ou função similar.
- Ter experiência com os temas de bioeconomia, serviços ecossistêmicos e desenvolvimento regional na Amazônia



## 5. Estrutura do trabalho

---

A prestação de serviços ocorrerá em arranjos variáveis de trabalhos semipresenciais e totalmente remotos (quando possível). No início de cada mês será acordado entre o(a) prestador(a) de serviços as entregas programadas, o que resultará na entrega de relatórios parciais de execução das atividades ao final de cada mês, bem como a entrega das tarefas individuais conforme o cronograma mensal pactuado.

## 6. Requisitos

---

- A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável - FAS, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho com a equipe do projeto, e deve ser realizada com o material próprio do/a consultor/a.
- A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor por meio de ofício) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

## 7. Período e vigência do contrato

---

- 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato.
- Previsão para início em julho de 2021.

## 8. Materiais e infraestrutura

---

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).

## 9. Propriedade intelectual

---

Todos os documentos produzidos pelo(a) consultor(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

## 10. Condições gerais

---

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## 11. Procedimentos de inscrição

---

- Para candidatura à vaga, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, [aqui o link. \(Hiperlink\) - Formulário de inscrição](#)
- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
  - Currículo
  - Carta de motivação



- As propostas deverão ser enviadas até a data de **18 de julho de 2021;**
- O retorno será dado a todos os(as) candidatos(as) cujas propostas foram aprovadas para a 2ª fase do processo seletivo.
- O início previsto da consultoria é Julho de 2021.

Manaus, 07 de julho de 2021.